



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **481/2023**

Presentes:

DR. ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO
DR. HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. RICHARD TOMAL FILHO	01 AUDITOR(A)
DR. IURI FERRARI COCICOV	01 AUDITOR(A)

Certifico que na data da sessão 15/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA: (CLUBE): Art. 191 III - Por maioria de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dr. Nixon Fiori

Secretaria TJD